



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 4 de junho de 2014

Ano IV, Edição nº 898, Pag. 1

PORTARIA N.º 100/2014-SGDRH

O Senhor Secretário Geral de Administração, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 635/2013-GPDRH, datada de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO a Decisão n.º 102/2014- Administrativa da Sessão Plenária, datada de 9.4.2014, constante do Processo n.º 6932/2013,

RESOLVE:

I - RECONHECER em favor da servidora MIRTES JANE FELIX MARTINS, matrícula n.º 001.813-9A, à averbação de 6.734 (seis mil setecentos e trinta e quatro) dias, perfazendo o total de 18 (dezoito) anos, 5 (cinco) meses e 14 (quatorze) dias de serviço prestados ao Município de Manaus;

II - RECONHECER o direito e à averbação do tempo de efetivo exercício no serviço público municipal e a contagem dos quinquênios até a data da formulação do pedido, para fins de concessão de 01 (um) período de Licença Especial, para gozo oportuno;

III- RECONHECER o direito a concessão da gratificação por tempo de serviço, no percentual de 15% (quinze por cento), conforme art. 203 da Lei Municipal n.º 1.118/71, a contar de 11.5.2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de abril de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

ERRATA DE EXTRATO

Desconsiderar a publicação do Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 08/2012, datado do dia 01 de junho de 2014, firmado entre TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS e a AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA, publicado na Edição de nº 896, pag. 08 do Diário Oficial Eletrônico.

Manaus, 03 de junho 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

PROCESSO N.º. 2027/2014 – Recurso de Reconsideração, interposto pelo Sr. Joel Rodrigues Lobo, ex-prefeito e ordenador de despesas da Prefeitura Municipal do Careiro, referente ao processo n. 1708/2010.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivos e suspensivos.

PROCESSO N.º. 2240/2014 – Recurso de Revisão em face da Decisão exarada no processo n. 522/2011.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de maio de 2014.

PROCESSO N.º. 1767/2014 – Consulta referente às entidades sem fins lucrativos.

DESPACHO: Não admito a presente consulta.

PROCESSO N.º. 2147/2014 – Recurso Ordinário, em face da Decisão n. 1558/2013 – TCE- Segunda Câmara.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivos e suspensivos.

PROCESSO N.º. 2272/2014 – Recurso de Revisão, em face da Decisão n. 593/20213 - TCE- Segunda Câmara.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

PROCESSO N.º. 2181/2014 – Recurso Ordinário, interposto em face do Acórdão n. 063/2013 – TCE - Segunda Câmara.

DESPACHO: Não ADMITO o presente recurso.

PROCESSO N.º. 2179/2014 – Recurso Ordinário, interposto em face do Acórdão n. 02/2014 – TCE - Primeira Câmara.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo e suspensivo.

PROCESSO N.º. 2154/2014 – Recurso Ordinário, interposto em face da Decisão n. 54/2014 - TCE - Primeira Câmara.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivos e suspensivos.

PROCESSO N.º. 2047/2014 – Recurso de Reconsideração, em face do Acórdão n. 656/2013 - TCE.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivos e suspensivos.

PROCESSO N.º. 2355/2014 – Recurso Ordinário, em face do Acórdão n. 01/2014 – TCE-Segunda Câmara.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivos e suspensivos.

PROCESSO N.º. 11401/2014 – Denúncia formulada pelo cidadão ANTÔNIO ROQUE LONGO, contra o Sr. Adimilson Nogueira, Prefeito Municipal de





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 4 de junho de 2014

Ano IV, Edição nº 898, Pag. 2

Apúí, por supostas irregularidades na concessão de diárias no seu gabinete.

DESPACHO: Não ADMITO a presente denúncia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de maio de 2014.

PROCESSO Nº. 1269/2014 – Recurso Ordinário, interposto em face da decisão n. 2283/2013 - TCE - Primeira Câmara.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivos e suspensivos.

PROCESSO Nº. 1456/2014 – Recurso Ordinário, interposto em face da Decisão n. 1842/2013 - TCE - Segunda Câmara.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivos e suspensivos.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2014.

PROCESSO Nº. 2445/2014 – Consulta acerca da Compulsoriedade da Aposentadoria aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, referente à Lei Complementar n. 51, de 20 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014.

DESPACHO: ADMITO a presente consulta.

PROCESSO Nº. 2479/2014 – Consulta acerca da Compulsoriedade da Aposentadoria aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, referente à Lei Complementar n. 51, de 20 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014.

DESPACHO: ADMITO a presente consulta.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2014.

PROCESSO Nº. 2521/2014 – Representação em face de irregularidades em termo de convênio.

DESPACHO: Pelo conhecimento da presente representação.

PROCESSO Nº. 2532/2014 – Denúncia nos termos da Comunicação de irregularidade intermediada pela Ouvidoria deste Tribunal de Contas haviam indícios de acumulação de ilegal de cargos nos âmbito da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, fato que ficou evidenciado pela Diretoria de Controle Externo de Admissões-DICAD.

DESPACHO: Admito a presente denúncia.

PROCESSO Nº. 2039/2014 – Recurso de Reconsideração, interposto pelo Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, por intermédio de seu i. Procurador, Dr. Roberto Cavalcante Krichanã da Silva, contra o Acórdão n. 87/2014 – TCE, Proferido nos autos do Processo n. 1752/2012.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivos e suspensivos.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2014.

PROCESSO Nº. 11138/2014 – Representação formulada pelo Procurador Geral de Contas Carlos Alberto Souza de Almeida, contra o Sr. José Edinasio Felito Candido, Presidente da Câmara Municipal de Carauari, Por Descumprimento à LC 131/2009.

DESPACHO: Pelo conhecimento da presente representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2014.

PROCESSO Nº. 11377/2014 – Representação para apurar possíveis fraudes nos repasses de recursos públicos.

DESPACHO: Pelo conhecimento da presente representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de maio de 2014.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de junho de 2014.

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 161, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, c/c o art. 97 e 174 da Resolução TCE 04/02, e o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Senhor NONATO NEGRÃO TORRES, a fim de conhecer o teor do Acórdão nº 83/2013-TCE-PRIMEIRA CÂMARA, exarada no Processo TCE/AM nº 285/2011.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2014.

MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. LAUCIRENE GONÇALVES CORRÊA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 2757/2013-TCE-





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 4 de junho de 2014

Ano IV, Edição nº 898, Pag. 3

PRIMEIRA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 287/2013, referente à sua Pensão.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2014.

VALDIVI LIMA DA ROCHA E SILVA
Chefe do Departamento da 2ª Câmara.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. RAIMUNDA DA SILVA E SOUZA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 2735/2013–TCE-PRIMEIRA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 3062/2013, referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2014.

VALDIVI LIMA DA ROCHA E SILVA
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 26/2014-DICAMI

Processo nº 1632/2010-TCE. Responsável: Sr. Edson Bastos Bessa, ex-Prefeito de Manacapuru. Prazo: 30 dias.

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 71, III, 81, II, da Lei n.º 2.423/96-TCE, c/c o art. 1º, da LC nº 114/2013, que alterou o art. 20, da Lei nº 2423/96; arts. 86 e 97, I e II, da Resolução n.º 04/2002-TCE; art. 19, da Res. nº 08/2013, e para que se cumpra o art. 5º, inciso LV, da CF/88, c/c os arts. 18 e 19, I, da Lei citada, e ainda o Despacho da Sra. Relatora, fica NOTIFICADO o Sr. EDSON BASTOS BESSA, ex-Prefeito de Manacapuru, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales n.º 1155 – Parque 10, Cep 69060-020, documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, acerca das restrições suscitadas no Despacho da Relatora, peças do Processo TCE nº 1632/2010, que trata da Prestação de Contas do Sr. Edson Bastos Bessa, Prefeito do Município de Manacapuru, exercício de 2010, disponíveis na DICAMI para subsidiar a defesa.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 3 de junho de 2014.

LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. LAUCIRENE GONÇALVES CORRÊA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 2757/2013–TCE-PRIMEIRA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 287/2013, referente à sua Pensão.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2014.

VALDIVI LIMA DA ROCHA E SILVA
Chefe do Departamento da 2ª Câmara, em subst.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 27/2014-DICAMI

Processo nº 2947/2012-TCE. Responsável: Sr. Gilson do Nascimento Nonato, ex-Diretor Presidente do Instituto Municipal de Engenharia, Fiscalização, Segurança e Educação do Trânsito e transporte do Município de Manacapuru. Prazo: 30 dias.

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 71, III, 81, II, da Lei n.º 2.423/96-TCE, c/c o art. 1º, da LC nº 114/2013, que alterou o art. 20, § 2º, da Lei nº 2423/96; arts. 86 e 97, I e II, da Resolução n.º 04/2002-TCE; art. 19, da Res. nº 08/2013, e para que se cumpra o art. 5º, inciso LV, da CF/88, c/c os arts. 18 e 19, I, da Lei citada, e ainda o Despacho do Sr. Relator, fica NOTIFICADO o Sr. GILSON DO NASCIMENTO NONATO, ex- Diretor Presidente do Instituto Municipal de Engenharia, Fiscalização, Segurança e Educação do Trânsito e transporte do Município de Manacapuru, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales n.º 1155 – Parque 10, Cep 69060-020, documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, podendo, inclusive, recolher o valor no total de R\$ 7.823,08 suscitados no Relatório da Comissão de Inspeção, Parecer Ministerial e Despacho do Relator, peças do Processo TCE nº 2947/2012, que trata da Prestação de Contas do Instituto Municipal de Engenharia, Fiscalização, Segurança e Educação do Trânsito e transporte do Município de Manacapuru, exercício de 2011, disponíveis na DICAMI para subsidiar a defesa.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 3 de junho de 2014.

LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS
Diretor





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 4 de junho de 2014

Ano IV, Edição nº 898, Pag. 4

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, III, da Lei n. 2.423/96-TCE, e art. 97, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, combinado com o art. 5.º LV da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. XINAIK SILVA MEDEIROS, Prefeito Municipal de Iranduba, para no prazo de 30 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, térreo, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar justificativas ou documentos de modo a sanear as impropriedades apontadas no Processo TCE n. 5928/2013 – Concurso Público, Edital n. 001/2013, em razão do despacho exarado pelo Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 3 de junho de 2014.

HOLGA NAITO DE OLIVEIRA
Diretora

www.saude.gov.br
DISQUE SAÚDE 0800 61 1997

DENGUE

**SE VOCÊ AGIR,
PODEMOS
EVITAR.**

**CUIDE DA
SUA CASA.**

O BRASIL CONTA COM VOCÊ. **DENGUE MATA.**

www.combatadengue.com.br
Secretaria Estadual e Municipais de Saúde
SUS
Ministério da Saúde
GOVERNO FEDERAL

**Escola de Contas
Públicas**

Acesse: www.ecp.tce.am.gov.br

A escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - ECPAM, órgão vinculado à Vice-Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, criada pela Lei nº.3.452 de 10 de dezembro de 2009 destina-se ao desenvolvimento de estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3301-8161

SEGER

3301-8186

OUVIDORIA

3301-8222

0800-208-0007

SECEX

3301-8153

ESCOLA DE CONTAS

3301-8301

DRH

3301-8231

CPL

3301-8150

DEPLAN

3301 – 8260

DECOM

3301 – 8180

DMP

3301-8232

DIEPRO

3301-8112



Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Vice-Presidente

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Corregedor

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Ouvidor

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Conselheiros

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Raimundo José Michiles

Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100